



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CIDADE DOS PROFETAS



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/014/2020**

Processo Administrativo Nº. PMC/10.357/2015

Dispensa: 028/2020

PRC/022/2020

Que entre si firmam o MUNICÍPIO DE CONGONHAS-MG, por seu Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado no referido Município, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, com sede à Pça. Juscelino Kubitschek, Nº 135, inscrita no CNPJ Nº 16.752.446/0001-02, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIO e, de outro lado, **Maria Augusta Fernandes Emediato Pereira**, residente a Rua Sybilla Maria Schweber, nº 389, Bairro Dom Oscar, inscrita no CPF sob o nº 816.620.926-87, RG M-5.644.878/MG, doravante denominada simplesmente LOCADOR, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através da Comunicação Interna nº. PMC/ SEDAS/ 037/2021, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente a prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Sybilla Maria Schweber, nº 353, Bairro Dom Oscar, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “**CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM OSCAR**”, constante no contrato 014/2020, por 01 (um) ano, com início em 1º/02/2021 e término em 31/01/2022.

1.2 – O presente aditivo tem amparo legal na Lei 8.245/91 artigo 3º.

**2- CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE**

2.1 - Fica estabelecido o reajuste do imóvel locado pelo Município no valor de R\$514,20 (quinhentos e quatorze reais e vinte centavos) a partir do mês de fevereiro de 2021, de acordo com a variação do IGP-M, percentual de 25,71%, conforme CI/SEPLAN anexa à folha nº 77 do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CIDADE DOS PROFETAS



**3- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR**

3.1 – O valor total do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/014/2020 é de R\$30.170,40 (trinta mil, cento e setenta reais e quarenta centavos).

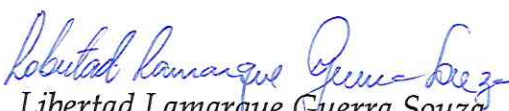
3.2. – O valor mensal pago pela locação será de R\$2.514,20 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e vinte centavos).

3.3 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e do primeiro termo aditivo, que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2021.

  
Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal

  
Libertad Lamarque Guerra Souza  
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

  
Maria Augusta Emediato Pereira  
Locador

Testemunhas:

1. 

2. 